



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2024-SMED, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2019 - CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 11/2024- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Interno do Centro Integrado de Políticas Educacionais Professora Maria Iaschombek Doege – CIPE, da Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

Toledo, 9 de dezembro de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 187/2024